



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 412/2005;

**CONSIDERANDO** a previsão de prorrogação contida no Edital de Abertura de 14 de março de 2022, bem como o Edital Complementar nº 06/2022 de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT.

**RESOLVE:**

**1º. PRORROGAR** pelo período 1 (um) ano o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, homologado por meio do Edital Complementar nº. 06/2022, de 16 de maio de 2022, que autoriza a contratação servidores, nos termos do art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e de acordo com a Lei nº 412/2005 de 23 de maio de 2005, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**2º.** Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, na Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: [www.portoesperidiao.mt.gov.br](http://www.portoesperidiao.mt.gov.br), a partir desta data.

Porto Esperidião, 15 de maio de 2023.

  
**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)

Site: [portoesperidiao.mt.gov.br](http://portoesperidiao.mt.gov.br)